



**TERMO ADITIVO À CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FGTAS-ASJ N.º 0100/2019**

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS, fundação estadual, instituída pela Lei Estadual nº 9.434/91 e Decreto Estadual nº 34.155/91, CNPJ nº 94.392.164/0001-5, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 521, 6º andar, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Rogério Grade, doravante **CONTRATANTE**,

e a

COPIADORAS ASTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.732.676/0001-98, com endereço na Rua Augusto Atilio Giordani, nº 137, Bairro Parque São Sebastião, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Representante Legal, Luizete Carmen Stedile da Silva, inscrito no CPF sob n.º 374.186.379-34, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 071/2015, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo n.º 001659-21.59/14-7**, Pregão para Registros de Preços nº 300/CELIC/2014, na conformidade como inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666/93 e, das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente aditamento é prorrogar o contrato original, alterando a *Cláusula Nona*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Nona – Dos Prazos

O prazo de duração do Contrato será de 23.09.2019 a 23.09.2020, podendo ter duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.”

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, naquilo em que não contrariarem o presente instrumento.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2018.


Luizete Carmen Stedile da Silva,
Copiadoras Astória Ltda,
CONTRADA


Rogério Grade,
Diretor-Presidente da FGTAS.
CONTRATANTE

Testemunhas:

1º. 
CPF/MF nº 700.965.200-78

2º. 
CPF/MF nº 017.373.030-2

